

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3495/2016** 

Ementa

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.399.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/02/2016 05/02/2016 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA № 3495, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Instaura inquérito administrativo para apuração de conduta de servidor, conforme processo administrativo nº 74.399.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração de conduta de servidor nos termos do processo administrativo nº 74.399.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng<sup>o</sup>. MARCELO GASTALDO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de dois mil e dezesseis (03/02/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

**Diretor Administrativo** 

Impr

PUBLICADO em <u>のりのえん</u>